



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais
Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338
<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 253/2025

Senhor Secretário,

O vereador que este subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, **que seja designado uma equipe técnica para avaliação das canaletas de passagem de água de baixo da ponte, ponte localizada na Avenida Expedito Anício de Oliveira.** (loteamento novo, situado no bairro São José)

Justificativa: A canaleta de passagem de baixo da ponte, não comporta grandes quantidades de água, causando consequências e danos irreparáveis aos munícipes. (danos esses expostos na grande chuva em janeiro).

Sendo assim, não posso em meu exercício legal como vereador deixar de comunica-los sobre os acontecimentos.

Certo da sua apreciação e para o bem comum dos munícipes.
Aguardo o deferimento.

(Segue em anexo foto do local)


Normando Gonçalves Caldeira
Vereador

PROTOCOLADO
20/05/2025
J.P. Ribeiro
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG

Santana do Paraíso, 20 de maio de 2025.

E-mail: vereadornormandocaldeira@santanadoparaíso.mg.leg.br

Ilmº. Sr.
Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.

RECEBEMOS
20/05/25 HORAS: 16:19
Amanda Silva de Oliveira
Assistente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

